



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 24.02.2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e três minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocinei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique**, sob a **Presidencia do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada** por unanimidade de votos a **Ata da Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 17.02.2020**. Na sequencia, após a leitura, o Senhor Presidente determinou que fossem **baixados a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutua para análise e parecer os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.281/2020 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 253.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá; Projeto de Lei nº 4.282/2020 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Reais) no orçamento vigente, autoria do Prefeito de Jóiá; Projeto de Lei nº 4.283/2020. Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2963,000,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil Reais) no orçamento vigente, autoria do Prefeito de Jóiá; Projeto de Lei nº 4.284/2020. Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) no orçamento vigente, autoria do Prefeito de Jóiá; Projeto de Lei nº 4.285/2020 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 273.750,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) no orçamento vigente, autoria do Prefeito de Jóiá e o Projeto de Lei nº 4.286/2020 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.300,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Trezentos Reais) no orçamento vigente, autoria do Prefeito de Jóiá Após houve a **Leitura** dos seguintes **EXPEDIENTES: Pedido de Providências nº 05/2020 de autoria do Ver. Joel Pereira da Silva-Feio da Gaita - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente, realize a colocação de 5 cargas de cascalho na estrada que da acesso propriedade do Sr. Elison Roberto Nunes Rodrigues localizado no Assentamento Simon Bolivar, espalhando-as e compactando-as; Pedido de Providências nº 06/2020 de autoria do Ver. Joel Pereira da Silva-Feio da Gaita - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente, realize a retirada de uma touceira de broto de Cinamomo localizado na Rua 12 de Maio mais precisamente em frente à igreja Oasis da Grassa de Deus, regida pelo Pastor Joarez Padilha; Oficio circular DCF nº 06/2020, recebido do TCE, em atendimento a Decisão n. TP-****



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruef, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

0543/2019, proferida nos autos do Processo de uniformização de Jurisprudência nº 11565-0200/16-5, informa sobre edição da Súmula nº 25; **Ofício nº 34/2020/CMV, expedido ao Prefeito Municipal**, envia projetos aprovados na Sessão Ordinária do dia 17 de Fevereiro e proposições apresentadas pelos Vereadores; **Ofício nº 35/2020/CMV, expedido ao Prefeito Municipal**, envia informe de rendimentos do Fundo de Investimento da Conta Movimento da Câmara Municipal de Jóia. **Ofício nº 36/2020/CMV, expedido ao Promotor de Justiça**, atendimento a solicitação referente ao Ofício nº 01720.000.187/2019-008 sobre o Projeto de Lei nº 4.257/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município de ao para o exercício financeiro para o ano de 2020, foi encaminhado a está Casa Legislativa no dia 02 de dezembro de 2019, com documentos em apenso. Após o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestou se o Vereador **Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita**. Passando a **ORDEM DO DIA**, com a leitura do **Parecer nº 08/2020** pela **aprovação** da **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre **Projeto de Lei n.º 4.277/2020** – Autoriza Abertura de Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 440, 87 (Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após **lido e discutido** foi colocado o referido Projeto em **votação**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; Leitura do **Parecer nº 09/2020** pela **aprovação** da **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre **Projeto de Lei n.º 4.278/2020** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.221,23(Dezoito Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após **lido e discutido** foi colocado o referido Projeto em **votação**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; Leitura do **Parecer nº 10/2020** pela **aprovação** da **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre **Projeto de Lei n.º 4.279/2020** – Autoriza Abertura de Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 398,09 (Trezentos e Noventa e oito Reais e Nove Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia; Leitura do **Parecer nº 07/2020** da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social** e do **Parecer nº 11/2020** pela **aprovação** da **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o Projeto de Lei nº 4280/2020 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de servente para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em Escola, de autoria do Prefeito de Jóia, após **lido e discutido** foi colocado o referido Projeto em **votação**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; Passando as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila**. Registra-se a solicitação em plenário de envio de votos de pesar aos familiares de Helina Bazzan Possobom Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes - Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Joel Pereira da Silva *Joel Pereira da Silva* *Marcos*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e seis minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

Marcos
1º. SECRETÁRIO

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
2º SECRETÁRIO

[Signature]
VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 02/03/2020

[Signature]

Presidente

Marcos

Secretário